



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

CSCG  
69-A, I, e

**INDICAÇÃO Nº** **IND 11254 / 2013**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

**L T D O**  
Em 14 / 05 / 13  
13177  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QN 8D em frente ao conjunto 01, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QN 8D em frente ao conjunto 01, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 09 de maio de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 11254 / 2013  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 10/Mai/2013 12:18

*Maria 12594*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

